DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 785** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Plano de Contratação Anual - PCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente solicitação refere-se à inclusão de itens de escritório e de limpeza e conservação, no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo para o exercício vigente. Tal inclusão é necessária para atender demandas identificadas como essenciais à execução das atividades administrativas e operacionais.

Embora fosse possível realizar a previsão do consumo dos itens em questão no momento da elaboração do PCA, diversos fatores contribuíram para que essa necessidade não fosse devidamente incorporada ao plano inicial. Destacam-se, entre outros, os seguintes motivos:

1. **Fatores Organizacionais:**
   - Reestruturações internas e alterações no planejamento estratégico durante o exercício dificultaram a previsão exata da demanda por determinados itens.
   - Mudanças no escopo de projetos ou serviços executados pelo órgão impactaram na identificação dos bens ou serviços necessários.
2. **Fatores Operacionais:**
   - As áreas técnicas demandantes não apresentaram, tempestivamente, as informações completas sobre as necessidades de consumo, resultando na ausência de alguns itens no plano inicial.
3. **Ajustes de Prioridades:**
   - A priorização inicial deu-se com base em estimativas preliminares, mas a evolução das atividades revelou a essencialidade dos itens agora solicitados, sem os quais a continuidade ou eficiência das ações do órgão podem ser prejudicadas.

Os itens que se busca incluir são indispensáveis para atender as necessidades do órgão, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento anual. Sua ausência comprometeria a eficiência dos serviços cotidianos internos da Câmara Municipal.

Esclareço que tais itens não refletem aquisição inédita na Câmara Municipal, sendo que os mesmos já possuem cadastro nos sistemas próprios, pois já foram adquiridos em outras ocasiões.

A solicitação de alteração está fundamentada na possibilidade prevista pela Resolução 003/2023, de 11 de Setembro de 2023, em seu art. 11, §1º e §º2, que permitem ajustes no PCA, desde que devidamente justificados. Trata-se de uma medida necessária para assegurar a economicidade e a eficiência administrativa, além de respeitar os princípios da transparência e da publicidade que regem as contratações públicas.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de inclusão dos itens descritos no anexo desta justificativa no PCA vigente. A medida permitirá a melhor adequação do planejamento à realidade do órgão, sem comprometer a legalidade, a eficiência e a economicidade das contratações públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Monsenhor Paulo, 23 de Janeiro de 2025.

BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45413487000172, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.23 10:14:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Bruno Henrique Pereira Prado

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE SERVIÇO E DE MATERIAL NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – EXERCÍCIO 2025

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, **Sra. Bárbara Amorim Xavier**, portadora do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 19.185.870, SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 116.503.826-93, conforme Ata de posse datada de 01/01/2025, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 003/2023, de 11 de Setembro de 2023, que permite a alteração do Plano de Contratações Anual, mediante justificativa prévia e aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar;

CONSIDERANDO, que os itens a serem incluídos já restam cadastrados nos sistemas de gestão da Câmara Municipal, bastando apenas previsão no Plano e o devido processo licitatório, se for o caso;

CONSIDERANDO, que os materiais a serem incluídos são itens essenciais para o funcionamento do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da adequação à Lei 14.133/2021, das compras e dos serviços contratados por órgãos públicos;

RESOLVE incluir no Plano de Contratações Anual para o exercício 2025, os seguintes materiais, conforme tabela abaixo:

TIPO DE ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	GRAU DE PRIORIDADE	VALOR TOTAL	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
ESCRITÓRIO E DESENHO	PASTA L A4	100	UNIDADE	ALTO	R$ 1.114,00	NÃO
ESCRITÓRIO E DESENHO	CANETA, TIPO MARCADOR, PARA RETROPROJETOR, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA	30	UNIDADE	ALTO	R$ 504,00	NÃO
ESCRITÓRIO E DESENHO	PASTA A-Z, REGISTRADORA	20	UNIDADE	ALTO	R$ 344,30	NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ESCRITÓRIO E DESENHO	PORTA-LÁPIS E PORTA CLIPES, 3 EM 1, EM ACRÍLICO, RETANGULAR	30	UNIDADE	ALTO	R$ 336,16	NÃO
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	ESPONJA PARA LIMPEZA EM AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES	12	UNIDADE	ALTO	R$ 58,15	NÃO
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SABÃO, EM BARRA COM 200 GRAMAS	20	UNIDADE	ALTO	R$ 160,44	NÃO

Para que seja dada eficácia ao ato, DETERMINA ao Agente de Contratação a republicação do PCA, exercício 2025, no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, com a devida inclusão dos materiais supra descritos.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, 23 de Janeiro de 2025.

Barbara Amorim Xavier:11650382693

Assinado digitalmente por Barbara Amorim Xavier:11650382693
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=36005556000118, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Barbara Amorim Xavier:11650382693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.23 10:52:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Bárbara Amorim Xavier
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001 / 2025.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 23 de Janeiro de 2025.

À Senhora,
BARBARA AMORIM XAVIER
DD. Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG
Assunto: Solicitação de inclusão de itens no Plano de Contratações Anual

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho perante V. Exa., na qualidade de Agente de Contratação desta Câmara Municipal, encaminhar para apreciação e autorização, a solicitação de inclusão de novos itens no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Casa Legislativa para o exercício de 2025.

A medida proposta justifica-se pela necessidade de adequação do planejamento inicial às demandas emergentes, as quais, embora pudessem ser previstas no momento da elaboração do PCA para o exercício corrente, não foram incluídas por razões organizacionais e operacionais que passamos a expor na justificativa anexa.

Os itens a serem incluídos são os seguintes:

TIPO DE ITEM	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	GRAU DE PRIORIDADE	VALOR TOTAL	RENOVAÇÃO DE CONTRATO
ESCRITÓRIO E DESENHO	PASTA L A4	100	UNIDADE	ALTO	R$ 1.114,00	NÃO
ESCRITÓRIO E DESENHO	CANETA, TIPO MARCADOR, PARA RETROPROJETOR, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA	30	UNIDADE	ALTO	R$ 504,00	NÃO
ESCRITÓRIO E DESENHO	PASTA A-Z, REGISTRADORA	20	UNIDADE	ALTO	R$ 344,30	NÃO
ESCRITÓRIO E DESENHO	PORTA-LÁPIS E PORTA CLIPES, 3 EM 1, EM ACRÍLICO, RETANGULAR	30	UNIDADE	ALTO	R$ 336,16	NÃO
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	ESPONJA PARA LIMPEZA EM AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES	12	UNIDADE	ALTO	R$ 58,15	NÃO
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SABÃO, EM BARRA COM 200 GRAMAS	20	UNIDADE	ALTO	R$ 160,44	NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

A inclusão desses itens é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados por esta Casa, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Esclareço que tais itens não refletem aquisição inédita na Câmara Municipal, sendo que os mesmos já possuem cadastro nos sistemas próprios, pois já foram adquiridos em outras ocasiões.

Solicitamos, portanto, a autorização de Vossa Excelência para proceder com a inclusão dos referidos itens, conforme descrito na justificativa anexa. Destacamos que essa medida é essencial para o adequado atendimento das finalidades institucionais da Câmara Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45413487000172, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.23 10:12:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Bruno Henrique Pereira Prado

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 006

CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa à Avenida Cônego Fernando, 42, Centro, Monsenhor Paulo - MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.603/0001-20, representada por sua Presidente, **Bárbara Amorim Xavier,** inscrita no CPF sob o nº 116.503.826-93, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa: **JBR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 40.629.224/0001-81, sediada à Rua Espinhaço, nº 104, Bairro Serrinha, São Bento Abade – MG, CEP: 37.407-000**, neste ato representada pelo seu sócio Juliano Ribeiro de Azevedo, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº MG-17013870 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.128.296-05, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes ajustam:

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, LVIII, prevê o reajuste dos contratos administrativos por índices específicos ou setoriais;

CONSIDERANDO o requerimento por parte da CONTRATADA, solicitando o reajuste do valor do contrato pelo índice INPC;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE concorda em pagar o valor adicional resultante do reajuste solicitado;

CONSIDERANDO o índice INPC acumulado de 2024, que restou no percentual de 4,77%, conforme tabela 7063, encontrada no sítio eletrônico oficial do IBGE e anexa ao presente;

As partes acordam em aditar o contrato em vigor, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. A CONTRATANTE se compromete a pagar o valor adicional, autorizado pela Lei e requerido pela CONTRATADA, pela prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira para acompanhamento mensal dos relatórios contábeis de prestação de contas via SICOM, SICONFI, DCTF e demais vinculados a administração pública; - fechamento de período contábil e auditoria interna das informações contábeis; - assessoria financeira de controle das contas bancárias da Câmara Municipal; - assessoria do patrimônio; bem como suporte via telefone e demais meios de comunicação, no importe de R$ 207,35 (duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

1.2. O novo valor mensal despendido pela CONTRATANTE para pagamento pela prestação de serviços realizados pela CONTRATADA será de **R$ 4.554,47 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O presente Termo Aditivo ainda resguarda o equilíbrio econômico-financeiro do Instrumento Contrato Administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, uma vez que a revisão anual pelo índice INPC está autorizada pela Lei e está excluída do limite de 25% (vinte e cinco por cento) autorizado para adições e supressões.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2025, prorrogável pelo período correspondente ao prazo de novos termos aditivos de prazo que eventualmente virem a ocorrer.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo para o exercício 2025, na dotação orçamentária abaixo discriminada**:**

Gestão/Unidade: Secretaria da Câmara
Fonte: 1500 – Recursos Próprios
Dotação: 01.01.01.01.031.1001.4005.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 08

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação das respectivas Leis Orçamentárias e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo - MG**.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Monsenhor Paulo – MG, 22 de Janeiro de 2025.

Barbara Amorim Xavier:11650382693
Assinado digitalmente por Barbara Amorim Xavier:11650382693
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=36005556000118, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Barbara Amorim Xavier:11650382693
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.22 16:54:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Bárbara Amorim Xavier

Presidente da Câmara

CPF: 116.503.826-93

CONTRATANTE

JULIANO RIBEIRO DE AZEVEDO:10912829605
Assinado de forma digital por JULIANO RIBEIRO DE AZEVEDO:10912829605
Dados: 2025.01.22 16:55:23 -03'00'

JBR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.629.224/0001-81

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45413487000172, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO:10547882602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.22 16:55:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

2) PAULO AFONSO MACHADO NETO:13265810666
Assinado de forma digital por PAULO AFONSO MACHADO NETO:13265810666
Dados: 2025.01.22 16:59:12 -03'00'